



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 9
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004686/2025**

APROVADO
Em: 21/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 8º, caput, do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4686/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Ficam alterados o Anexo I da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, Quadros A.1, A.3, B.1, B.2, C.1, C.2, D.1, E.1 e F.1, o Anexo I da Lei nº 11.550, de 04

de abril de 2008, o Anexo I da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, o Anexo Único da Lei nº 10.589, de 21 de novembro de 2003, o Anexo Único da Lei nº 4.755, de 17 de dezembro de 1974, e o Anexo Único da Lei nº 13.984, de 23 de dezembro de 2019, no que se refere à jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta."

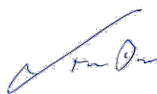
O § 1º do art. 8º, caput, do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4686/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º As carreiras que têm jornadas de trabalho definidas em 40 (quarenta) horas semanais e 36 (trinta e seis horas) semanais passarão a ter jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas."

O § 4º do art. 8º, caput, do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4686/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Não terão a carga horária alterada os cargos de direção, chefia, assessoramento e as funções gratificadas."

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

